



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 020/2022.

Publicado em: 21/10/2022 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: Pedro Paulo

“Dispõe sobre criação da Comissão Especial
Temporária para o exercício de 2022”.

NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

ART. 1º - Nomear os Senhores vereadores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial Temporária desta Câmara Municipal para o exercício de 2022.

Titulares:

1. – **Presidente** - Fernando Cláudio;
2. – **Relator** - Valdoíro Francisco dos Santos;
3. – **Secretário** - Gilcésio Barbosa de Sousa;

ART. 2º - Esta Comissão tem como objetivo analisar os nomes apresentados a esta Casa Legislativa, de pessoas que serão homenageados com o “Título de Cidadão Honorário Riopardense”.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 21 de outubro de 2022.


NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente